



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

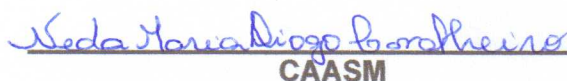
ATA N.º 20230714

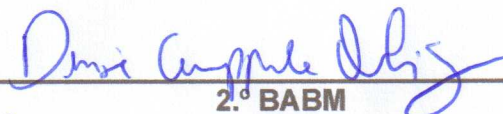
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 14/07/2023

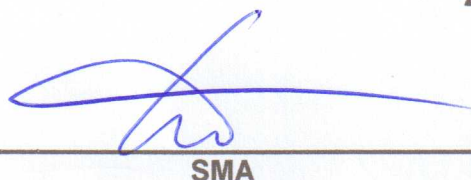
1 Aos 07 dias de julho de 2023, reuniram-se para a uma reunião extraordinária os membros
2 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Maria/RS no auditório da
3 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, localizado na Alameda Buenos Aires, 323 -
4 Bairro Dores. Estavam presentes no momento as seguintes entidades que compõe o
5 Conselho, ASMAR, 2º BABN, 8ª CRE, CAASM, CREA, EMATER, GBS, IPLAN, OAB,
6 SMEd, SMA, SOSEF, além de representantes visitantes das seguintes instituições
7 AgroUrbis, 3ª DE, FEPAM, IFFAR. Inicialmente verificou-se a existência de Quórum,
8 estando presentes 12 entidades das 20 representantes do CONDEMA; André Domingues
9 da OAB iniciou a fala a respeito da organização para a Conferência Municipal de Meio
10 Ambiente, foram explanadas várias falas a respeito da melhor forma de organização,
11 chegou-se a um consenso de que no máximo 4 eixos temáticos deveriam ser debatidos,
12 sendo elencados os seguintes: Cidades Educadoras, Gestão de Resíduos, Recursos
13 Hídricos e ESG, sendo que a temática de organização da conferência, assim como a
14 organização dos eixos serão revistos nas próximas reuniões.
15


OAB


CREA-RS


CAASM


2º BABM


SMA